



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: IMBIRIBEIRA CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / RECIFE/ PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000139/2021-27

PARECER CEE/PE Nº 043/2022-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/03/2022.**

1 RELATÓRIO

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.865.159/0001-86, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.062, Imbiribeira, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 51.170-000, mediante Ofício nº 073/2021, datado de 28 de setembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando a oferta de turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 073/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 121/2019-CEB, de autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas;
- Alvará de Localização e Funcionamento - válido até 23/12/2025;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 30 de setembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000139/2021-27. Em 04/10/2021, foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído a esse relator para análise e elaboração de parecer.

Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

2 ANÁLISE

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 121/2019 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5938/2019 de 14/10/2019.

2.1. Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que tal pedido se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados “para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho”.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 300 horas que são concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.500 horas desenvolvidas da seguinte forma: período mínimo de integralização de 25 meses, sendo ofertado de forma presencial; cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas; as turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

Período mínimo de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (uma) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana. As turmas terão suas aulas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, para inclusão da oferta de turmas em horário integral aos sábados, curso ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida por Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 20.865.159/0001-86, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.062, Imbiribeira, Recife /PE, CEP nº 51.170-000.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 121/2019-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 15/10/2019, pela Portaria SEE nº 5938/2019 de 14/10/2019.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA - Relator

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de março de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente